



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
05/11/2025
conforme o art. 105 da LOMF
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)
EMENDA IMPOSITIVA Nº 73 /2025
(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Aquisição de Kit de Salvamento para o Corpo de Bombeiros de Paracatu. Objetivo é torna mais segura as operações de resgate, especialmente em ocorrências onde possa salvar vidas e minimizar lesões de forma mais eficiente.



() CUSTEIO

(x) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

CENTRALSEG – Conselho Central de Políticas de Segurança Pública inscrita no

CNPJ:

CNPJ 27.189.586/0001-30

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

20.000,00 (Vinte mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Governo/ Superintendência de Segurança Pública e Defesa Social

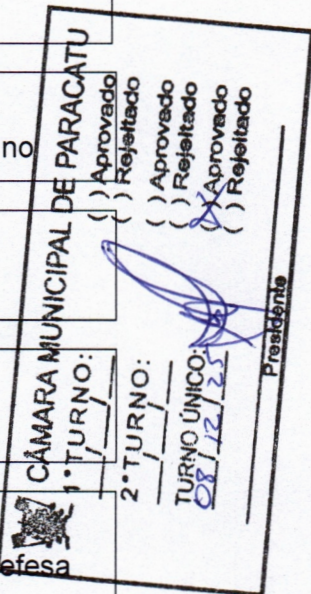
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 21 de outubro de 2025.




VEREADOR GESIEL MAGALHÃES

